

## Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI N° 386/2011

de 19 de agosto de 2011

EMENTA: DENOMINA DE ANTONIO ALMEIDA BARROS UMA RUA DISTRITO PROJETADA NO DE DÁ SALGADINHO E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de ANTONIO ALMEIDA BARROS, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, no Distrito de Salgadinho e dá outras providências.
- Art. 2° A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 19 de agosto de 2011.

Prefeito Municipal